

FERNANDO MONTENEGRO CASTELO & DANIELA DE SOUZA CASTELO
LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS

COMITENTES: CONVERGENCIA SERVICOS COMPARTILHADOS DE CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CSC (MATERIAIS)

LOCAL DO LEILÃO: www.montenegroleiloes.com.br (Apenas Online).

DATA DO LEILÃO: 19 de Maio de 2022, quinta-feira, às 10:00h.

O LEILOEIRO(A) É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO (AGINDO COMO MANDATÁRIO COM FUNDAMENTO NO ART. 653 CÓDIGO CIVIL E ART. 40 DO DECRETO 21.981/32), SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE TOTALRESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES.

O oferecimento de lance ou de venda condicional a aprovação, no decorrer do leilão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características do bem descrito no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. Para cancelamento de lances Online, somente com 24hs de antecedência da data de realização do leilão. **A solicitação de cancelamento deverá ser formalizada via e-mail, obrigatoriamente (contato@montenegroleiloes.com.br).** No decorrer do Leilão, o valor do Lance, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO(A)**. Estarão impedidas de participar deste pregão, pessoas físicas e jurídicas consideradas inabilitadas, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores e/ou com cheques destinados a pagamento que constem restrições junto ao **SERASA**, bem como seus emitentes.

1) Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do COMITENTE, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada. 1.1) Os bens objetos do leilão serão distribuídos em LOTES e descritos em ANEXO integrante deste edital. 1.2) Os bens de TODOS comitentes e suas respectivas coligadas são vendidos sem teste e sem garantia, isto é, o lote será arrematado no ESTADO, CONSERVAÇÃO e no LOCAL que se encontra, conforme Decreto Lei 21.981/32, sem testes, sem garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabe ao arrematante qualquer reclamação após a aquisição do bem, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas através das fotos disponíveis no site do leiloeiro(a). O COMITENTE e a empresa/leiloeiro(a), não se responsabilizam pelo estado de conservação do bem, no que diz respeito a seu funcionamento e possíveis falta de peças, sejam elas em sua parte motora e/ou de acessórios, interna e/ou externa ou em sua parte estrutural, interna e/ou externa. **1.3) É de inteira responsabilidade do arrematante conferir o estado, a marca, o modelo, ano de fabricação, a conservação e a especificação do bem. Qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão, antes da arrematação do bem, através dos canais de atendimento 1.4) A EMPRESA/LEILOEIRO(A) e o COMITENTE (salvo exceção) não garantem e não assumem nenhuma responsabilidade sobre o estado de conservação que se encontra o lote e também não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão, pois as fotos dos lotes estão disponíveis no site do leiloeiro (Decreto Lei 21.981/32). A empresa/leiloeiro não responde pela evicção de que trata os artigos 447 a 449 do Código Civil; e nem responde por vícios redibitórios que versam os arts. 441 a 446 do Código Civil, estando eximida de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados, estejam eles ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, subsistindo o direito à comissão pelo serviço prestado. 1.5) Em caso de travamento, queda de energia e demais situações que venham a interferir na transmissão ou andamento do leilão Online, o ARREMATANTE deverá aguardar o tempo necessário, ficando o mesmo atento a normalização da transmissão. Do contrário, não caberá ao mesmo nenhuma contestação em caso de superação quanto ao valor ofertado seja na venda e /ou condicional. 1.6) COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DO USUÁRIO ON LINE: O usuário, ao clicar "ACEITO" declara ter lido aceito e impresso o conteúdo do presente contrato, sem nenhuma oposição aos seus termos, inclusive não tem ressalva a fazer. Também declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento. Com fundamento no art.19 do Decreto 21.981/32, alterado pela Lei 13.138/2015.**

DA COMISSÃO E DESPESAS:

2) Para todos os bens a comissão do LEILOEIRO será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescido de mais 5% (cinco por cento) a título de ressarcimento de despesas administrativas, perfazendo o total de 10% (dez por cento).

2.1) Todas as despesas mencionadas no item 2 não isentam o arrematante dos demais procedimentos, bem como custos e despesas que possam existir como transporte, capatazia e emissão de Nota Fiscal, isentando assim a empresa/leiloeiro e comitente de quaisquer reclamações.

DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os arrematantes online deverão efetuar o pagamento integral do(s) lote(s) através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa (Banco Bradesco (237) – Agência: 0628; C/C: 283-6 CPF: 098.455.773-34; Favorecido: Fernando Montenegro Castelo). **3.3) O pagamento dos lotes arrematados no dia do leilão deverá ser efetuado integralmente em até 02 (DOIS) dias úteis, ou seja, dia 23/05.** Posterior a esta data não será aceito mais **NENHUM PAGAMENTO** e a venda será **CANCELADA**. **3.4) Todo aquele que desistir, cancelar e não cumprir com o pagamento total do lote (valor arrematado + comissão do LEILOEIRO(A) + despesas) SERÁ NEGATIVADO NO SISTEMA SPC/SERASA no valor correspondente a 15% (10% referente a despesas conforme decreto federal 21.981/32 mais 5% referente a comissão do leiloeiro) tendo também seu nome bloqueado, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (art. 39.º do dec. 21.981/32).** **3.5) O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido da comissão e das despesas de que trata este edital. Tal quitação se dará após a confirmação do pagamento na conta da empresa. 3.8) Na hipótese de ocorrência de algum motivo relevante, que, justifique a conveniência do COMITENTE, por intermédio de sua comissão de leilão, em não se desfazer de qualquer dos bens leiloados antes da retirada do local em que o bem se encontra, poderá o mesmo mediante devolução do valor recebido, rescindir a venda sem nenhum ônus para o COMITENTE e EMPRESA/LEILOEIRO(A).**

DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS:

4) Para todos comitentes, a emissão da nota fiscal (ICMS) será de inteira responsabilidade do arrematante.

DA LIBERAÇÃO DOS LOTES:

5) As documentações para liberação dos lotes podem ser entregues presencialmente no escritório da EMPRESA/LEILOEIRO (o atendimento ocorre de segunda à sexta-feira entre 08:00 às 11:30h e 13:00 às 16:30h) ou enviadas via e-mail para contato@montenegroleiloes.com.br. 5.1) O lote somente será liberado após a sua quitação, sendo obrigatório a confirmação do valor creditado na conta da empresa. O arrematante deverá entregar 01 cópia do RG e CPF ou CNH, juntamente com COMPROVANTE DE ENDEREÇO atualizado para a devida liberação. 5.2) O arrematante deverá providenciar o pagamento até o segundo dia útil, ou seja, dia 23/05. Caso contrário o lote poderá ser cancelado (conforme itens 3.2) sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

5.3) A LIBERAÇÃO DOS MATERIAIS/LOTES SERÁ NO MESMO LOCAL DE VISITAÇÃO (VER ANEXO DE CADA LEILÃO) CONFORME DIAS E HORÁRIOS ABAIXO:

COMITENTE	DIAS LIBERAÇÃO E HORÁRIOS	HORÁRIOS VISITAÇÃO
CONVERGENCIA SERVICOS COMPARTILHADOS DE CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CSC (MATERIAIS)	MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO APÓS CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO.	Dia 17 e 18/05/2022 das 08:30 as 12hs e das 13:30 às 16:30h, nos endereços: LOTES 01 ao 193 - CAFÉ CUMBUCO na RUA LAGOAS ROSAS nº 05 SALA 02, BAIRRO CUMBUCO, CAUCAIA/CE; LOTES 194 ao 197 - GALPÃO na TRAVESSA JACINTA PEREIRA DA SILVA nº 52, BAIRRO GUARIBAS, EUSÉBIO/CE.

5.4) Decorrido o prazo acima para a retirada do lote arrematado, a empresa/Leiloeiro e/ou Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar uma despesa diária do valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por lote. 5.5) Caso o lote não seja retirado até o dia **08/06/2022**, o mesmo será reintegrado ao patrimônio do COMITENTE, onde será leilado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago ou reclamação judicial e/ou extrajudicial (a teor do art. 897 do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar de leilão a ser realizado posteriormente). 5.6) Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do Comitente e/ou Leiloeiro, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas neste edital. 5.7) **O BEM SOMENTE SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA DE ENTREGA. ESTA NOTA É ENTREGUE/EMITIDA NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA/LEILOEIRO OU PELO EMAIL ANTERIORMENTE INFORMADO.** 5.8) **Todos os bens serão entregues no mesmo local designado para visitação.** 5.9) A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal. Recibo para efeito de comprovação e outros fins será emitido pelo valor da arrematação.

DA DOCUMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE:

6) Para todos os bens leiloados, será necessário conforme a Lei 12.305/2010 que regulamenta a destinação de resíduos sólidos, por apresentarem destinação própria, não podendo assim ser descartados em aterro público, como lixo doméstico, quando necessário. O arrematante assumirá total responsabilidade pela destinação caso venha a gerar algum resíduo. Do contrário o arrematante estará sujeito as penalidades da lei, pelos órgãos competentes, bem como responder civil e criminalmente. 6.1) **Fica de responsabilidade do arrematante o cumprimento de todos os custos com desmontagem, capatazia, remoção,**

transporte, entre outros, bem como o fornecimento do Equipamento de Proteção Individual (EPI) caso seja exigido para retirar o material. 6.2) O COMITENTE não pode emitir Nota Fiscal de Venda de Bens do Ativo ou Consumo, quando o Comprador estiver com qualquer tipo de **RESTRIÇÃO** junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, seja através do CNPJ ou CPF. 6.3) A **EMPRESA** e o **COMITENTE** ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar os materiais para localidade fora de Fortaleza, sem as devidas condições e/ou documentações necessárias. 6.4) Não será permitido repasse de lote(s) para outra pessoa cujo nome esteja com restrição perante o escritório do leiloeiro(a).

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

7) CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411/2004 §4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o **DECRETO** será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão "**REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO**". 7.1) **ESTE LEILÃO ESTÁ AMPARADO PELO DEC. 21.981/32**, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33, pelo que o Leilão de que trata este edital não se enquadra como relação de consumo. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida. 7.2) Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade online.

8) RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES (ANEXO).

Fortaleza, 19 de Maio de 2022
COMISSÃO DE LEILÃO.